



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.845.955/0001-31

União do Povo Anajaense

DECRETO Nº. 171/17-GAB/PMA

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso I da Lei Orgânica deste município.

Considerando sentença exarada nos autos dos processos nº: 0000082-37.2017.8.14.0077, 0000081-52.2017.8.14.0077, 0000123-04.2017.8.14.0077, 0000083-22.2017.8.14.0077, 0000101-43.2017.8.14.0077, 0000084-07.2017.8.14.0077, 0000122-19.2017.8.14.0077, 0000121-34.2017.8.14.0077, 0000085-89.2017.8.14.0077,

DECRETA:

Art. 1º - **REINTEGRAR** o (a) senhor (a): **ADIRLEM DA SILVA GUIMARÃES**, portadora do **CPF: 551.785.702-78**, no cargo de **Agente de Tributos**, no mesmo local de lotação que ocupara anteriormente no mencionado cargo. No quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto retroagem a 31 de Março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 04 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
ou credo onde funciona a Prefeitura Municipal
em 04 / 04 / 2017
Liziane G. Marques
Aux. Administrativo


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal

Handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including a date stamp "2017/04/04" and some illegible text.